

PORTARIA

Nº 0302/2026

“Designa Agente Público para a função de Fiscal de ata de registro de preços”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Júlia Silva Almeida, matrícula nº 8203-1, para a função de **FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em caráter provisório, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 9136/2023, ou outro que vier a substituí-lo, com vigência a partir da publicação desta portaria até 13 de março de 2027.

Artigo 2º - O Agente Público fica designado para a função de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 011/2026, firmada entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO** e a empresa **RP BRASIL CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA**, cujo o objeto é a confecção de uniformes para os servidores da Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 3º - O Agente Público designado para a função de fiscal de ata de registro de preços deverá possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou formação compatível com a função ou experiência comprovada na área de contratações públicas ou qualificação comprovada na área, nos termos do inciso II do art. 10 do Decreto Municipal nº 9136/2023.

Artigo 4º - Nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 9136/2023, compete ao Agente Público designado como fiscal de ata de registro de preços, em especial as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto da ata de registro de preços.

Artigo 5º - O Agente Público designado para a função de fiscal de ata de registro de preços executará funções relativas à presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seu cargo, aplicando-se o parágrafo 1º, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2026.

São Sebastião, 09 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito